



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**COLETA DE PREÇOS / PROCESSO Nº 035/2023**

Acha-se aberta na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE (DA REGIÃO DE BAURU) - FERSB**, localizada na Rua Cussy Junior nº 9-59, Bairro Centro, Bauru – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.845.437/0001-33, a **coleta de preços** visando à contratação **“tipo menor preço unitário”**, de empresa para a aquisição de **Chapéus, camisetas e jalecos personalizados para os funcionários de Pederneiras.**

As empresas interessadas deverão atender aos quesitos solicitados no presente Termo de Referência.

O envelope da Proposta Comercial deverá ser entregue lacrado no setor de compras da Fundação Estatal Regional de Saúde (da Região de Bauru), na Rua Cussy Junior nº 9-59, Bairro Centro, Bauru – São Paulo, CEP.: 17015-021, impreterivelmente **até as 17 horas do dia 28 de junho de 2023 – Envelope fechado.**

**1. DO OBJETO E DA ENTREGA:**

1.1 Trata o presente de **contratação de empresa para a aquisição de chapéus, camisetas e jalecos personalizados para os funcionários de Pederneiras**, conforme especificado no Termo de Referência.

1.2 A **entrega** deste Termo de Referência deverá ser efetuada no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de solicitação da FERSB por meio da ordem de serviço, na Fundação Estatal Regional de Saúde (da Região de Bauru), na Rua Cussy Junior nº. 9-59, Bairro Centro, Bauru – São Paulo, CEP.: 17015-021, das 8h às 12h e das 13h às 17h, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

1.3 A FERSB se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

1.4 Na Nota Fiscal deverá constar:

“FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU, Rua Cussy Junior, 9-59, C.N.P.J. 20.845.437/0001-33, **COLETE DE PREÇOS / PROCESSO Nº 035/2023**. Referente ao Contrato de Gestão 001/2021 e órgão concessor Secretaria de Saúde Municipal de Pederneiras”



## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1 A proposta comercial deverá estar contida em envelope lacrado, mencionando exteriormente o nome da empresa, o número do **Processo (035/2023)** e o seu objeto.
- 2.2 A razão ou Denominação Social da empresa constante dos envelopes ou de quaisquer outros documentos deverão ser a mesma constante do Cadastro Nacional de Pessoa jurídica, vedada à utilização de nome “fantasia” ou nome incompleto.
- 2.3 A proposta comercial deverá ser apresentada impressa ou datilografada sem emendas ou rasuras.
- 2.4 Não será admitida a participação de consórcios, bem como as participações de empresas impedidas por lei.
- 2.5 Não será admitida a subcontratação de serviços na execução do contrato decorrente desta coleta de preços, salvo se houver autorização da FERSB.
- 2.6 À administração da FERSB fica reservado o direito de efetuar diligências em qualquer fase da Coleta de preços para verificar a autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas nas Propostas, bem como esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão, posterior de documento ou informação exigido neste termo de referência.

## **3. DOCUMENTOS EXIGIDOS DA VENCEDORA DA PRESENTE COLETA DE PREÇOS**

- 3.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 3.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- 3.3 Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro da validade;
- 3.4 Prova de quitação com a Fazenda Federal, Certidão conjunta negativa de tributos administrados pela RECEITA, abrangendo a Certidão quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- 3.5 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- 3.6 Certidão Negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede da empresa;
- 3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos (CNDT);

#### 4. PROPOSTAS

4.1 Este envelope deverá conter:

4.1.1 A proposta comercial com o **valor global**, mas indicando o valor unitário para os itens;

4.1.2 Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

4.1.3 Deverão estar inclusos no preço ofertado eventuais serviços de mão de obra e todas as despesas necessárias à execução dos serviços, livre de quaisquer ônus para a FERSB, sejam estes de natureza trabalhista, previdenciárias, ou ainda, transportes, veículos, combustível, tributos, etc.

#### 5. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

5.1 As propostas comerciais serão analisadas pela Comissão de Análise e Julgamento, que lavrará o competente Termo de Julgamento, cabendo submetê-lo a decisão do Diretor da Fundação, nos termos regimentais.

5.2 A presente Coleta de preços é do tipo “**menor preço unitário**”, que serão julgados de acordo com os seguintes critérios:

5.2.1 As propostas comerciais serão avaliadas pela Comissão de Análise e Julgamento, devidamente assessorada pelo corpo técnico da unidade requisitante, caso julgue necessário;

5.2.2 A comissão procederá a classificação das empresas, por preço, do menor para o maior;

5.2.3 Será considerada vencedora a empresa que, tendo atendido a todas as exigências formais do presente termo de referência, apresentar o **menor preço unitário** para cada um dos itens solicitados, desde que as especificações estejam de acordo com todas as exigências e especificações mencionadas nos Anexos;

5.2.4 Em caso de empate, a decisão se fará através de sorteio e, após o critério de classificação;

5.2.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste termo de referência;

5.3 Na hipótese de todas as Propostas serem desclassificadas e a critério da Comissão de Análise e Julgamento, poderá ser fixado o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de nova proposta comercial.

5.4 A(s) vencedora(s) da presente Coleta de preços terão o prazo de **02 (dois) dias úteis** a partir da comunicação por e-mail, para a apresentação dos documentos, conforme cláusula 3.0 do presente termo de referência, sob pena, de não o fazendo, se desclassificada;

#### 6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 A empresa vencedora se obriga a manter a qualidade do produto e substituí-lo quando constatado que não

corresponde ao descrito no termo de referência do presente termo de referência.

6.2 Será exigida a amostra de pelo menos 1 item e que seja entregue antecipadamente, para ser aprovada pelo setor responsável;

6.3 Constatadas irregularidades no objeto, a FERSB poderá:

a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelando a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.(1) Na hipótese de substituição, a empresa vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da FERSB, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço ofertado.

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelar a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.(1) Na hipótese de complementação, a empresa vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da FERSB, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço ofertado.

6.4 O recebimento e a conferência dos produtos serão efetuados por uma Comissão de Recepção da FERSB.

6.5 Todos os produtos deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do termo de referência.

A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte da FERSB.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a FERSB poderá, garantida a defesa prévia, aplicar a empresa vencedora as seguintes penalidades:

7.1.1 Multa de 3,0% (Três por cento) sobre o valor da proposta, no caso da empresa vencedora executar os serviços por intermédio de terceiros sem a expressa anuência da FERSB;

7.1.2 Multa equivalente a 3,0% (três por cento) do montante não executado na inexecução parcial da proposta;

7.1.3 Multa equivalente a 3,0% (três por cento) do valor da proposta na inexecução total do mesmo;

7.2 Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas deste termo de referência, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas, ficará a empresa vencedora, sujeita a multa de 1,0% (um por cento) do valor de sua proposta e na reincidência, ao dobro, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber;

7.3 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à empresa vencedora incidirão sempre sobre os valores da proposta.

## **8. DOS PAGAMENTOS**



- 8.1 A FERSB compromete-se em pagar preço conforme Proposta Comercial da empresa vencedora.
- 8.2 O pagamento será realizado **em até 10 (dez) dias**, após a entrega ter sido efetivamente realizada.
- 8.3 A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal, que deverá ser atestada pela fiscalização da FERSB.
- 8.4 A Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviços deverá ser entregue no Local de entrega do objeto, para conferência e demais providências.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1 Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de compras da FERSB, na Rua Cussy Junior nº. 9-59 - Bairro Centro, Bauru – São Paulo, CEP: 17015-021, no horário das 8:00 às 17:00 horas.
- 9.2 Todas as dúvidas eventualmente surgidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado na cláusula 9.1 desta coleta de preços ou através do Telefone (14) 3227-8057.

Bauru, 22 de junho de 2023.

Eliane Colette da Rocha  
Diretora da Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru

Ede Carlos Camargo  
Diretor Administrativo Financeiro da Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru

**ANEXO I – Modelo da Proposta**

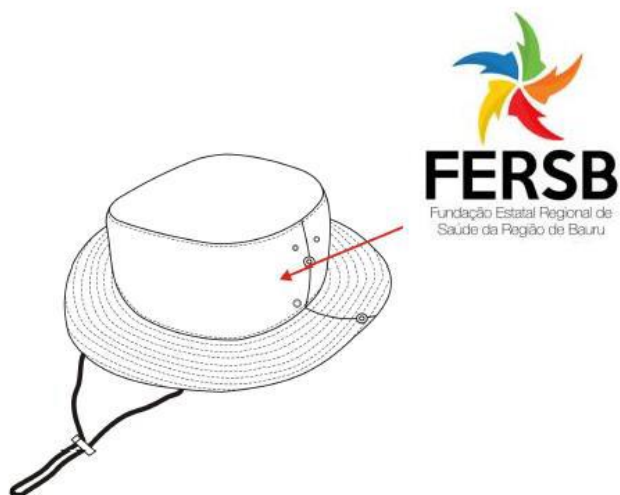
Item	Qtde.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	90	<b>Chapéu Safari</b> 100% ALGODÃO, na cor amarelo, formado por Base, copa e pala; Base com 10 cm de altura na parte, forrado, 6 ilhoses, 2 em cada lateral e 1 para fixação da corda para regulagem com regulador plástico, 2 botões de pressão 1 em cada lateral, copa constituída de tecido simples, pala de 8 cm de largura no entorno do chapéu. Bordado na parte lateral um lado emblema da FERSB – Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru. Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para todas as operações. Botão apropriado para revestimento em tecido. Ilhóses, Botão de pressão., regulador plástico, Etiqueta de produto com composição e instruções de lavagem, identificação da Confeção conforme CONMETRO resolução 2.		
02	338	<b>Jaleco cavado:</b> Confeccionado <b>tecido de OXFORDINE leve</b> , com bolsos frontais (2 superiores e 2 inferiores), gola V, comprimento até cobrir quadril, <u>cor bege claro</u> , estampa personalizada, frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical e vista de botões embutida, Sem mangas e bainhas fixas, aberturas nas laterais possibilitando acesso à vestimenta interna; costas repartidas e abertura no final da união dos traseiros. Logotipo bordado no bolso na altura do peito, lado esquerdo de quem veste e na parte de traz acima, conforme modelo. Linha 120 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overloque. Botão perolizado de 4 furos 13 ou 14 mm da cor do tecido. <b>TAMANHO P AO XXG e TAMANHO ESPECIAL</b>		
03	548	<b>Camisetas</b> em malha fria com PV (67% poliéster e 33% viscose), Modelo Normal. Cor Branca. Estampa simples chapada na altura esquerda do peito (silkada) conforme modelo anexo. <b>TAMANHO P AO XXG e TAMANHO ESPECIAL</b>		



Fundação Estatal Regional de  
Saúde da Região de Bauru

04	396	<p><b>Jaleco</b> com gola esporte, tecido de MICROFIBRA GABARDINE leve, composição 100% poliéster, <b>cor padrão branca</b>, frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical e vista de botões embutida, <b>mangas longas</b> tipo canhão e bainhas fixas, 3 bolsos chapados sendo um superior e 2 inferiores com parte superior inclinada, aberturas nas laterais possibilitando acesso à vestimenta interna; costas repartidas com cinto fixo e abertura no final da união dos traseiros. Logotipo bordado no bolso na altura do peito, lado esquerdo de quem veste e na manga lado direito, conforme especificação do cliente. Linha 120 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overloque. Botão perolizado de 4 furos 13 ou 14 mm da cor do tecido. <b>TAMANHO P AO XXG e TAMANHO ESPECIAL</b></p>		
05	84	<p><b>Jaleco cavado:</b> Confeccionado <b>tecido de OXFORDINE leve</b>, com bolsos frontais (2 superiores e 2 inferiores), gola V, comprimento até cobrir quadril, <u>cor azul claro</u>, estampa personalizada, frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical e vista de botões embutida, Sem mangas e bainhas fixas, aberturas nas laterais possibilitando acesso à vestimenta interna; costas repartidas e abertura no final da união dos traseiros. Logotipo bordado no bolso na altura do peito, lado esquerdo de quem veste, conforme modelo. Linha 120 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overloque. Botão perolizado de 4 furos 13 ou 14 mm da cor do tecido. <b>TAMANHO P AO XXG</b></p>		

MODELO PARA CHAPÉU:



MODELO PARA JALECO SEM MANGA – COR BEGE CLARO:

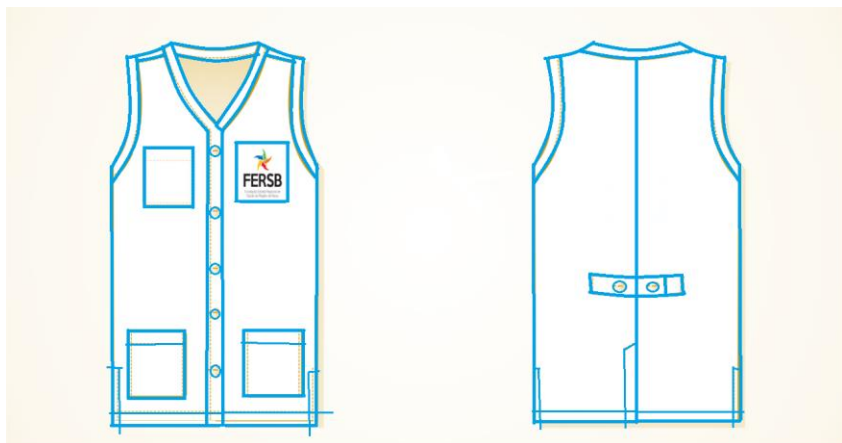


MODELO PARA CAMISETA:





MODELO PARA JALECO SEM MANGA – COR AZUL CLARO:

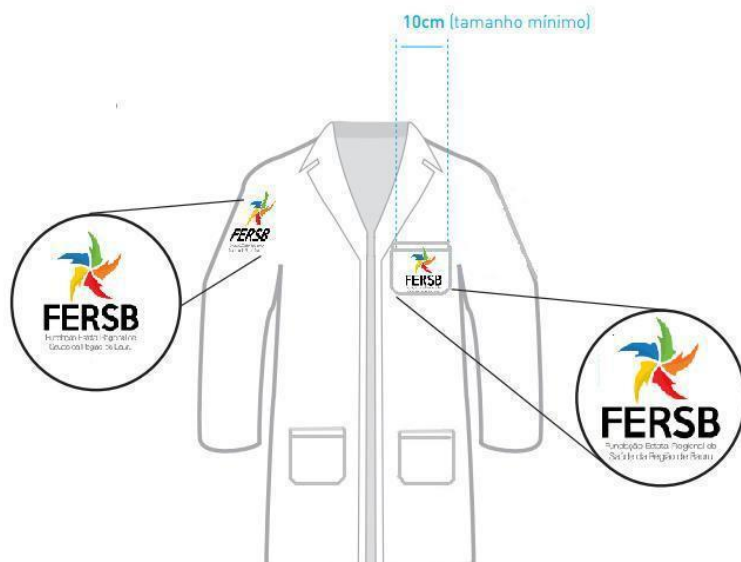


---

MODELO PARA JALECO MANGA LONGA:



Fundação Estatal Regional de  
Saúde da Região de Bauru



#### ANEXO II – Medidas

UNIFORME	P	M	G	GG	XG	XXG	TAMANHO ESPECIAL	TAMANHO ÚNICO	TOTAL PARA COMPRA
CHAPEU SAFARI - LOGO BORDADO								90	90
JALECO SEM MANGA ACS - CINZA / BEGE	100	60	82	48	32	8	8		338
CAMISETA - BRANCA COM LOGO DA FERSB ESTAMPADO/ BORDADO	160	120	120	80	40	8	20		548
JALECO BRANCO - MANGA LONGA - LOGO DA FERSB BORDADO	80	100	96	40	40	20	20		396
JALECO SEM MANGA- AUXILIAR DE LIMPEZA - azul claro	20	32	60	24	16	12			84

**Tamanho Especial - seguem as seguintes medidas:**

Busto: 150 cm

Quadril: 160 cm

Ombro a ombro: 50 cm

Comprimento: 95 cm

Favor preencher a proposta com os seguintes dados:

- A proposta comercial com o valor global, mas indicando o valor unitário para os itens;
- Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;